

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe-01
DJS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Limpeza da Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Limpeza da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens – Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.934, de 16/12/2020, publicada em 17/12/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 10/2021 e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

102
102

REQUISIÇÃO N.º 10/2021

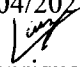
DE: Luiz Henrique Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais

PARA: Presidente

Requisita-se, através desta, a compra dos itens abaixo para serviços de limpeza da Câmara Municipal, para um período estimado de seis meses:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	12	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, p/ limpeza de pisos
02	15	Desinfetante	Frasco de 500ml
03	05	Sabão	Em pó – lava roupa, cx c/ 400g
04	02	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml
05	08	Água Sanitária	Frasco de 1 litro
06	06	Desodorizador de ambiente	Frasco de 400ml, spray
07	10	Toalhas de papel	Branca / 1000 folhas / 20cm x 23cm
08	10	Papel higiênico	Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m
09	30	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica, fragrâncias variadas
10	06	Flanela	28 x 38cm
11	01	Escova p/ vaso sanitário	

Em 22/04/2021.


Luiz Henrique Pereira,
Auxiliar de Serviços Gerais.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 22/04/2021.



Marcelo Accordi,
Presidente

fe.03
SFR

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N. ° 10/2021, informo:

OBJETO:	COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.934, DE 16/12/2020, PUBLICADA EM 17/12/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 47.765,39
RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 119.309,18

Ao Presidente.
Em 22/04/2021.



Angelita kava,
Contadora.

fe.04
[Handwritten signature]

Considerando a Requisição n.º 10/2021, INFORMO,

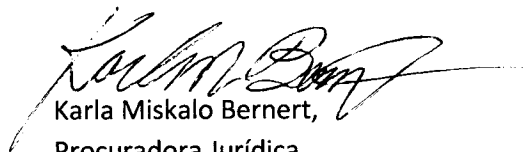
Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do seu art. 75, inciso II.

Todavia, conforme o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso do prazo de 2 anos a partir de 1.º de abril de 2021, a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova Lei ou de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada dessas Leis.

Nesse caso, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos bens a serem adquiridos deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e, conseqüentemente, deverá ser menor que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tendo em vista as explicações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa compra direta sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 22/04/2021.



Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

RECEBI.

pe.05
[Handwritten signature]

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Limpeza da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Limpeza da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens - Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - Lei Municipal N.º 1.934, de 16/12/2020, publicada em 17/12/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 10/2021 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 22/04/2021.

[Handwritten signature]
Marcelo Acordi,
Presidente.

RECEBI EM 22.04.2021. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

[Handwritten signature]

Juliano Sluçarz,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 06
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, para atendimento à Requisição n.º 10/2021, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a quatro Empresas, visando selecionar a que apresentar o menor valor para todos os itens.

Em 22/04/2021.

[Handwritten signature]

Juliano Sluçarz,

Presidente.

[Handwritten signature]

Débora Maria Serenato,

Membro.

[Handwritten signature]

Luiz Henrique Pereira,

Membro.

1207
12

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Formulários “Pesquisa de Preço” preenchidos pelas empresas Leonel E. de Moraes – ME, Supermercado Griczinski Ltda, ABS Comercial Eireli – ME e Clair Jose Sklarski Junior – Mini Mercado;

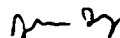
II– Mapa de Apuração;

III – Documentos extraídos, via internet, referentes à empresa Clair Jose Sklarski Junior – Mini Mercado, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR;

IV – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Marcelo Acordi.

Em 28/04/2021.



Juliano Sluçarz,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Luiz Henrique Pereira,
Membro.

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe-08
ap

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, p/ limpeza de pisos <i>Carakm</i>	5,75	
02	15	Desinfetante	Frasco de 500ml <i>Pinho Bril</i>	2,95	
03	05	Sabão	Em pó – lava roupa, cx c/ 400g <i>YPE</i>	7,95	
04	02	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml <i>COMFORT</i>	9,65	
05	08	Água Sanitária	Frasco de 1 litro	2,85	
06	06	Desodorizador de ambiente	Frasco de 400ml, spray	9,65	
07	10	Toalhas de papel	Branca / 1000 folhas / 20cm x 23cm	13,50	
08	10	Papel higiênico	Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	4,95	
09	30	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica, fragrâncias variadas	2,75	
10	06	Flanela	28 x 38cm	3,15	
11	01	Escova p/ vaso sanitário		4,95	
TOTAL					

Empresa.

Nome: *Moraes Utilidades*

CNPJ: *75.200.964/001-82*

75.200.964/0001-82

LEONEL E. DE MORAES - ME

R João Ribeiro de Macedo, 108 - Centro

CEP 84530-000 TEIXEIRA SOARES - PR

Responsável legal.

Nome: *Leonel Emiliano de Moraes*

Assinatura: 

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fe.09
[assinatura]

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Limpador perfumado <i>Sorocaba</i>	Frasco de 1 litro, p/ limpeza de pisos	6,37	76,44
02	15	Desinfetante <i>Bom dia</i>	Frasco de 500ml	1,99	29,85
03	05	Sabão <i>Omo</i>	Em pó – lava roupa, cx c/ 400g	6,69	33,45
04	02	Amaciante de roupa <i>Wash</i>	Frasco de 500ml	6,99	13,98
05	08	Água Sanitária <i>Qlora</i>	Frasco de 1 litro	2,59	20,72
06	06	Desodorizador de ambiente <i>Bom dia</i>	Frasco de 400ml. spray	9,99	59,94
07	10	Toalhas de papel	Branca / 1000 folhas / 20cm x 23cm	-	-
08	10	Papel higiênico <i>Wash</i>	Pet c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	5,29	52,90
09	30	Desodorizante sanitário / pedra sanitária <i>Rosier</i>	P/ vaso sanitário, com rede plástica, fragrâncias variadas	1,78	53,40
10	06	Flanela	28 x 38cm	-	-
11	01	Escova p/ vaso sanitário <i>Wash</i>		13,99	13,99
				TOTAL	354,67

Empresa.

Nome: *Supermercado Gricinski Ltda*

CNPJ: *77.784.189/0003-47*

Responsável legal.

Nome: *Cláudia Slea*

G. Center
São Antonio

Assinatura: *Cláudia Slea*



fl. 10
AD

À
 CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
 PRAÇA MANOEL OGERO 26
 84530-000 CENTRO TEIXEIRA SOARES PR
 CNPJ: 77.774.560/0001-28 I.E.: ISENTO
 A/C SR(A): LUIZ
 REF:
 EMAIL: cmteixeirasoareshotmail.com

PROPOSTA: 133.861
 PAG: 1
 EMISSÃO: 22/04/2021
 COD.CLI: 010130
 TEL: (42) 3460-1224
 FAX:
 VÁLIDO ATÉ: 29/04/2021
 SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	QNTD	PREÇO UNID	PREÇO	PREÇO TOTAL	COMISS
1	990016	PAP TOA LIFE AZUL CELULOSE 20X23 1000FLS	UN	48182000	10,000	9,920	99,20	
2	760007	PAP HIG DUETTO 4X30M F/D	UN	48181000	10,000	5,640	56,40	
3	300002	LIMPADOR PERF UAU FLORES VERMELHAS 500ML	UN	34022000	24,000	4,520	108,48	
4	070586	PINHO TROP CITRUS 500ML	UN	38089419	15,000	3,090	46,35	18
5	070386	SABAO EM PO KLIP 1KG	CX	34022000	2,000	4,280	8,56	
6	070568	AMACIANTE DE ROUPA LILY DE VIDA TRAD 2LT	GL	38099190	1,000	5,790	5,79	
7	070528	AGUA SANITARIA VERDESAN 1LT	UN	28289011	8,000	2,650	21,20	
		Qtde: 8 Dimensão: 0,0 x 0						
8	070663	BOM AR ACQUA PETALAS DE ROSAS 400ML	UN	38085910	6,000	7,000	42,00	18
9	070670	PEDRA SANIT C/ APAR SANY BASTÃO 35G	CX	38089919	30,000	2,540	76,20	18
10	185	FLANELA AMARELA LONDRIATEX 28X38 P	UN	63071000	6,000	1,190	7,14	18
11	021	ESCOVA SANITARIA REDONDA 9140	UN	96039000	1,000	6,940	6,94	18

VALOR FRETE R\$: 0,00 VALOR TOTAL R\$: 478,26

Cond. pagamento....: 14D Cobrança: BOLETO
 Prazo entrega.....: Vendedor: ADRIANE
 Transportadora.....: CARRO PRÓPRIO

fe. 11
SAP

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

A COMISSÃO FINANÇAS DE LIMPEZA

Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMRA DE BENS - MATERIAL DE CONSUMO.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, p/ limpeza de pisos	6.59	79.08
02	15	Desinfetante	Frasco de 500ml	2.85	42.75
03	05	Sabão	Em pó - lava roupa, cx c/ 400g	4.99	24.95
04	02	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml	4.29	8.58
05	08	Água Sanitária	Frasco de 1 litro	2.58	20.64
06	06	Desodorizador de ambiente	Frasco de 400ml, spray	8.40	50.40
07	10	Toalhas de papel	Branca / 1000 folhas / 20cm x 23cm	13.59	135.90
08	10	Papel higiênico	Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	5.12	51.20
09	30	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica, fragrâncias variadas	1.32	39.60
10	06	Flanela	28 x 38cm	1.55	9.30
11	01	Escova p/ vaso sanitário		5.60	5.60
				TOTAL	468.00

Nome: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR

CNPJ: 09.199.742/0001-62

Nome: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR

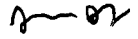
Assinatura: 


p. 12
LHP


MAPA DE APURAÇÃO

Item	Supermercado Griczinski Ltda	Leonel E. de Moraes	ABS Comercial Eireli - ME	Clair Jose Sklarski – Mini Mercado
01	76,44	69,00	108,48	79,08
02	29,85	44,25	46,35	42,75
03	33,45	39,75	8,56	24,95
04	13,98	19,30	5,79	8,58
05	20,72	22,80	21,20	20,64
06	59,94	57,90	42,00	50,40
07	-	135,00	99,20	135,90
08	52,90	49,50	56,40	51,20
09	53,40	82,50	76,20	39,60
10	-	18,90	7,14	9,30
11	13,99	4,95	6,94	5,60
Total	354,67	543,85	478,26	468,00

Em 28/04/2021.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.

fe. 13
27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.199.742/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/11/2007

NOME EMPRESARIAL
CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL RIO D AREIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
VL RIO D'AREIA DE CIMA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
BRCAO MERCADO

CEP
84.530-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
TEIXEIRA SOARES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLAIRPOLACO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9868-9441/ (42) 3460-1687

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 13:57:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

fe. 14
SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.199.742/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO VL RIO D'AREIA DE CIMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCÃO MERCADO
---	---------------------	-------------------------------------

CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAIRPOLACO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9868-9441/ (42) 3460-1687
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **13:57:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fe. 15
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR - MINI MERCADO
CNPJ: 09.199.742/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:46 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **AC51.5AA5.B24C.9E30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

p. 16
16/04

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.199.742/0001-62

Razão Social: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO ME

Endereço: VL RIO D AREIA SN / SEDE / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041301440599565691

Informação obtida em 28/04/2021 14:03:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.199.742/0001-62
Certidão nº: 13787114/2021
Expedição: 28/04/2021, às 14:06:11
Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.199.742/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

pe.18
12/5

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024044529-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.199.742/0001-62**

Nome: **CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

fe. 19
[Handwritten signature]**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 307/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/07/2021 SEM RASURAS E NO ORIGINAL. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMHZ2QE5M24XH4QUR

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Teixeira Soares, 27 de Abril de 2021

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHZ2QE5M24XH4QUR

CODIGO DE**OUTRAS FINALIDADES:****RAZÃO SOCIAL: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO ME**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3433	09.199.742/0001-62	90423339439	633

ENDEREÇO

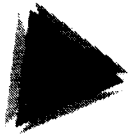
RIO DA AREIA DE CIMA, S/N - ZONA RURAL - RIO DA AREIA DE CIMA CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

fl. 20
[Handwritten signature]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09199742000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 21
[Handwritten signature]

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 10/2021 encaminhou-se Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a quatro empresas, sendo três do Município de Teixeira Soares e uma do Município de Ponta Grossa, respectivamente: Leonel E. de Moraes, Supermercado Griczinski Ltda, Clair Jose Sklarski Junior – Mini Mercado e ABS Comercial Eireli – ME.

As quatro empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO” e três destas cotaram todos os itens.

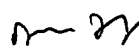
Conforme Mapa de Apuração vê-se que o menor valor total foi apresentado pela empresa Clair Jose Sklarski Junior – Mini Mercado.


Consultou-se na internet a situação da empresa Clair Jose Sklarski Junior – Mini Mercado quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais e Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR, sendo constatada para fins de contratação sua regularidade.


Assim, estando a empresa Clair Jose Sklarski Junior – Mini Mercado habilitada e tendo proposto o menor valor total, sugerimos adquirir todos os itens dessa empresa, que totalizou R\$468,00.

Justificativa: menor valor total.

Em 28/04/2021.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.

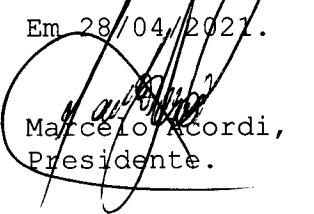

Luiz Henrique Pereira,
Membro.

fl. 22
SAP

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2021

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 28/04/2021.


Marcelo Acordi,
Presidente.

PARECER JURÍDICO N.º 19/2021

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Compra de produtos de limpeza, conforme a Requisição n.º 10/2021.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Nesse ano foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, e esta, embora já esteja em vigor, assim previu:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 193. Revogam-se:

...

II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1.º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, a aquisição em epígrafe poderá ser efetuada por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

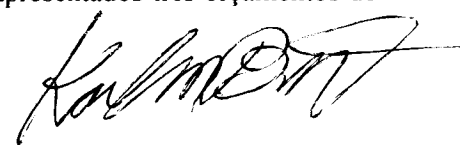
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos de limpeza para utilização deste Poder Legislativo, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Ademais, foram apresentados três orçamentos de




empresas distintas, devendo ser escolhida a de menor valor das que cotaram todos os produtos, desde que esteja regular nos aspectos fiscal e trabalhista.

Na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação” deve constar expressamente que a compra direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 28 de abril de 2021.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

fl. 25
SP

Processo de Dispensa de Licitação 07/2021

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

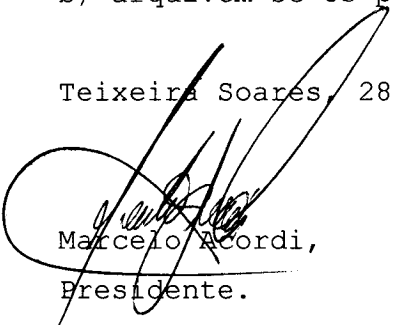
III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 10/2021 na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 28/04/2021.

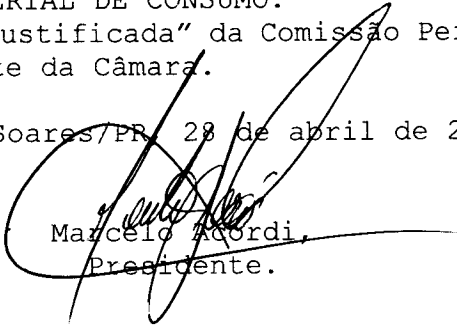

Marcelo Acordi,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação 07/2021

Processo de Dispensa de Licitação 07/2021.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de Bens - Material de Consumo.
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Limpeza da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Clair Jose Sklarski Junior - Mini Mercado.
CNPJ.: 09.199.742/0001-62.
Valor: R\$468,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação
acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 28 de abril de 2021.


Marcelo Acordi,
Presidente.

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 10.540/2020, estabelece que os requisitos deverão ser obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2023 e estabelece "o prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições";

CONSIDERANDO, que os Contratos com a Empresa Contratada podem ser prorrogados, por interesse das partes, na forma da Lei;

O Contador e Fiscal do Pregão Presencial nº 30/2021 de 16/03/2021, do Poder Executivo e a inexigibilidade nº 03/2019 de 21/08/2019 do Poder Legislativo, juntamente com o Prefeito resolvem propor o seguinte **PLANO DE AÇÃO**:

1º - Na prorrogação ou não dos Contratos acima descritos, a Empresa Contratada GOVBR, deverá apresentar o cronograma para atendimento de todas os requisitos mínimos descritos no Decreto nº 10.540/2020, até a data de 31/12/2021.

2º - Caso a Contratada não apresente tal cronograma, deverá ser procedida nova licitação, a fim de selecionar uma solução de informática que atenda todas as necessidades do município e a legislação atual.

3º - Deve-se dar ciência desse plano de ação a Contratada, ao Controle Interno e as Secretarias Municipais.

Sulina, Estado do Paraná, em 29/04/2021.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se

Em 29 de abril de 2021.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:0F68BFF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EDITAL Nº 001/2021 APMI

A Presidente da APMI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade, com a legislação vigente, convoca todas as sócias para Assembleia Geral a ser realizada no auditório no Centro Tecnológico, localizado na Avenida Iguazu, 289, centro, Sulina, Paraná, no dia 31 de maio de 2021, em 1ª (primeira) convocação as 13:30 horas, com 70% das sócias, em 2ª (segunda) convocação as 14:00 horas com 50% das sócias e em 3ª (terceira) e ultima convocação as 14:30 horas com qualquer número de sócias, para deliberar sobre a seguinte ordem do

- 1 – Prestação de Contas do Exercício de 2020.
- 2 – Eleição de novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal

Sulina, Pr., 29 de abril de 2021.

RUTE SANTANA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:45E44D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
RESOLUÇÃO Nº 06/2021 - CMAS

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas Final do Incentivo FEAS Covid 19; Prestação de Contas Final PPAS-I 2020 e Prestação de Contas Parcial Incentivo Família Paranaense VI.

O CMAS de Sulina, no uso de suas atribuições legais, em reunião Extraordinária realizada na data de 29 de abril de 2021;

Art. 1º - Aprovação da Prestação de Contas Final do Incentivo FEAS Covid 19; Prestação de Contas Final PPAS-I 2020 e Prestação de Contas Parcial Incentivo Família Paranaense VI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 29 de abril de 2021.

ALAN LUIZ GRIEBELER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:6219A7B2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

O Município de Sulina-PR torna público a **REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO** Pregão Presencial nº 32/2021 e todos os demais atos, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, QUE SERÃO UTILIZADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com data de abertura prevista para o dia 25/05/2021, às 09:00hrs, por razões de interesse público (art. 49, da Lei nº 8.666/93) visando a readequação do objeto, no tocante a seguir a nova prova convertida para o Dairy Bulls de Abril de 2021, para melhor atender as necessidades da Administração e garantir maior competitividade.

Sulina, 29 de abril de 2021.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C1910609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021

Processo de Dispensa de Licitação 07/2021.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de Bens – Material de Consumo.
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Limpeza da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Clair Jose Sklarski Junior – Mini Mercado.
CNPJ.: 09.199.742/0001-62.
Valor: R\$468,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 28 de abril de 2021.

MARCELO ACORDI,
Presidente.

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:9FD727A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

fl. 28
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a citação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e estação de serviços mecânicos em Máquinas Pesadas que compõem a frota as Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e Meio Ambiente de Teixeira Soares/PR, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

ATA: 13/05/2021.

HORA: 09:20 Horas.

CAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

BS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na possibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone **42) 3460 -1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 30 de abril de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº 001/2021, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LICENÇA WINDOWS 10 PRO E OFFICE 2019, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES.

CONTRATADA: MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI, inscrita no CNPJ Nº 21.718.933/0001-99 com sede a Rua Maranhão, 1601, Portão - CEP: 80.610-001, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 26 de abril de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica alteração na data de realização do edital:

OBJETO: Aquisição Máscaras Descartáveis para os profissionais das unidades públicas e estaduais de atendimento do Sistema Único de Assistência Social - AS para a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

ATA: 13/05/2021.

HORÁRIO: 09:01 Horas.

CAL: www.blfcompras.com "Acesso Identificado".

BS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na possibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone **42) 3460 -1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas. 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 30 de abril de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação 07/2021

Processo de Dispensa de Licitação 07/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens – Material de Consumo.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Limpeza da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Clair Jose Sklarski Junior – Mini Mercado.

CNPJ.: 09.199.742/0001-62.

Valor: R\$468.00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 28 de abril de 2021.

Marcelo Acordi,
Presidente.